Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.660, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais) por Anulação conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0071.2213	Suporte Profilático e Terapêutico – stência Farmacêutica	
3.3.90.91.00.160000	Sentenças Judiciais	R$ 1.000,00
10.122.0040.2194	Secretaria de Saúde	
3.3.90.39.00.160100	Outros Serv T P Jurídica	R$ 1.000,00
3.3.90.14.00.162100	Diária Civil	R$ 1.000,00
05.01 – Fundo Municipal do Idoso		
08.241.0046.2047	Apoio e Assistência à Pessoa Idosa	
3.3.90.48.00.170400	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 150.000,00
02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
09.272.0003.2005	Encargos Sociais	
3.1.90.13.01.150000	Obrigaç s Patronais - FGTS	R$ 1.000,00
3.1.90.13.01.150100	Obrigaç s Patronais - FGTS	R$ 1.000,00
3.1.90.13.02.150000	Obrigações Patronais - INSS	R$ 1.000,00
3.1.90.13.02.150100	Obrigações Patronais - INSS	R$ 1.000,00
3.1.90.13.05.150000	Obrigações Patronais RPPS Outros Municip	R$ 1.000,00
3.1.90.13.05.150100	Obrigações Patronais RPPS Outros Municip	R$ 1.000,00
04.122.0006.2012	Manutenção da Unidade	
3.3.90.48.00.170400	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 1.000,00
02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda		
041220006.2.867000	Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura	

3.3.90.48.00.170400	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 1.000,00
02.06 – Secretaria Municipal de Obras		
04.122.0020.2012	Manutenção da Unidade	
3.3.90.48.00.170400	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 1.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Culturas		
13.122.0025.2012	Manutenção da Unidade	
3.3.90.48.00.170400	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 1.000,00
02.08 Sec Mun Ambient Agricultura Desenv Rural		
20.122.0028.2012	Manutenção da Unidade	
3.3.90.48.00.170400	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 1.000,00
02.10 Controladoria Geral do Município		
04.124.0033.2.012	Manutenção da Unidade	
3.3.90.48.00.170400	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 1.000,00
02.11 Secretaria Municipal de Gov e Planejamento		
04.122.0034.2.012	Manutenção da Unidade	
3.3.90.48.00.170400	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 1.000,00
11.10 – Fundo Municipal de Educação		
12.361.0012.2012	Manutenção da Unidade	
3.3.90.48.00.170400	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 1.000,00

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde		
101220040.2.194000	Secretaria de Saúde	
3.1.90.13.00.160000	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
3.1.90.13.00.162100	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
103050128.2.216000	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	
4.4.90.51.00.160100	Equipamento e Material Permanente	R$ 1.000,00

02.18 Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Civil		
3.3.90.39.00.170400	**Outros Serv T P Jurídica**	**R$ 79.000,00**
041220094.2.012000 Manutenção da Unidade		
3.3.90.36.00.170400	**Outros Serv T P Física**	**R$ 79.000,00**
02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
041220006.2.867000	**Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura**	
3.1.90.04.00.150000	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**R$ 3.000,00**
3.1.90.11.00.150100	**Vencimentos e Vant Fixas P Civil**	**R$ 3.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 05 de abril de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 101/2024 de autoria do Poder Executivo.